

PORTARIA N.º 16.990, DE 20/10/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Daniela Dias Dalmaso	32.184	16/09/2020 a 13/01/2021	11.653/2020
Kesia Pereira de Moraes	32.025	21/09/2020 a 18/01/2021	11.655/2020
Anita Gros da Silva Tozzi	21.933	22/09/2020 a 19/01/2021	11.656/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Daniela Dias Dalmaso	32.184	14/01/2021 a 14/03/2021	11.653/2020
Kesia Pereira de Moraes	32.025	19/01/2021 a 19/03/2021	11.655/2020
Anita Gros da Silva Tozzi	21.933	20/01/2021 a 20/03/2021	11.656/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidora constante do Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal